



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 30/07

**Processo Administrativo n.º 06/10/19343**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Tomada de Preços n.º 22/06

**Termo de Contrato n.º 300/06**

**Objeto:** Execução de obras de drenagem para desvio da galeria de águas pluviais do Centro de Saúde Jardim Aurélia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KLOPFER & GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Considera-se prorrogado o prazo do contrato até 15/03/07, para a conclusão das obras.

### SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o acréscimo de 22,34% (vinte e dois virgula trinta e quatro por cento) sobre o valor do contrato, no importe de R\$ 62.062,47 (sessenta e dois mil, sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente codificada sob o n.º 08110.10.301.1001.1025.0000.449051.0001.310-000 conforme fls. 644 do processo em epígrafe.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de março de 2007.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**KLOPFER & GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.**

Representante Legal: Bernardo Alfredo Klopfer

R.G. n.º 3.317.034

C.P.F. n.º 453.921.618-04